

ANEXO III

MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DA GARANTIA E DE PAGAMENTO DIRETO (ARTS. 19-A E 35 DA IN SLTI/MPOG № 2, DE 2008)

	(identificação do licitante),
inscrita no CNPJ nº	, por intermédio de seu representante legal, o Sr.
	(nome do representante), portador da Cédula de
Identidade RG nº	e do CPF nº, AUTORIZA a
	DO CINEMA - ANCINE , para os fins dos artigos 19-A e 35 da
-	202, de 30/04/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da
=	o do Planejamento, Orçamento e Gestão, e dos dispositivos
correspondentes do Ed	ital do Pregão n. XX/2022:
alocados a qua relativos aos s devidas, quano CONTRATADA	descontados da fatura e pagos diretamente aos trabalhadores lquer tempo na execução do contrato acima mencionado os valores alários e demais verbas trabalhistas, previdenciárias e fundiárias do houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da a té o momento da regularização, sem prejuízo das sanções rme o artigo 19-A, inciso V, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº
na execução d para movimenta junto a instituiça Instrução Norm autorização pré terá permanen	rovisionados valores para o pagamento dos trabalhadores alocados o contrato e depositados em conta corrente vinculada, bloqueada ação, e aberta em nome da empresa (indicar o nome da empresa) ão bancária oficial, conforme o artigo 19-A, inciso I, e Anexo VII, da nativa SLTI/MPOG n° 2/2008, cuja movimentação dependerá de evia da AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, que também te autorização para acessar e conhecer os respectivos saldos e endentemente de qualquer intervenção da titular da conta.
pagamento dire do contrato, ca segundo mês a	ITRATANTE utilize o valor da garantia prestada para realizar o eto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução aso a CONTRATADA não efetue tais pagamentos até o fim do após o encerramento da vigência contratual, conforme artigos 19, estrução Normativa SLTI/MPOG n°2/2008.
	Rio de Janeiro,/
	assinatura do representante legal do licitante)